# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 | Ano II | Edição nº 366 | Página 1 de 5


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Suspensão ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Convocação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

***PORTARIA Nº 7.827/23***

*DE 21 DE SETEMBRO DE 2.023*

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, Usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** a Lei n° 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

***CONSIDERANDO*** que o Decreto Federal n.° 9.603/2018, que regulamenta a Lei Federal n.° 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

***CONSIDERANDO*** que o Decreto n.° 9.603/18 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

***CONSIDERANDO*** que o Decreto n.° 9.603/18, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

***CONSIDERANDO*** que a Lei 13.431/17, define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

***CONSIDERANDO*** que o Decreto n.° 9.603/2018, em seu artigo 9°, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único.

***CONSIDERANDO*** que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento articulado, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

**RESOLVE**

**Art. 1°.** Fica instituído no Município de Bastos o **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA** e que será integrado pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de Promoção Social**

Titular: Renata Fernandes

Suplente: Meire Terezinha Furlan

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Sueli Moreira Lima Navarro

Suplente: Beatriz Batiston Romera

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Veronica Nogueira Angelo

Suplente: Elisangela Cristina Pacanaro Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Eni de Azevedo Nishikawa Marques

Suplente: Tatiane Ribeiro Alves de Souza

**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

Titular: Bruno Henrique dos Santos

Suplente: Claudiane Pereira de Brito Campidio

**Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Danieli de Lima Fachini

Suplente: Silmara Noronha de Oliveira

**Conselhos Tutelares**

Titular: Andreia Schimidit

Suplente: Rosangela Cordeiro de Aguiar

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Associação Leão de Judá**

Titular: Yvone Maria da Silva Geris

Suplente: Ivonete Aparecida Massaro

**Associação Beneficente de Amparo a Infância**

Titular: Taisa Palma de Almeida

Suplente: Camila Cristine Marcelino dos Santos

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Titular: Delma Cristina dos Santos Rodrigues

Suplente: Josie Moreira da Silva Katsube

**Associação de Judô de Bastos**

Titular: Maikon Alves Cândido

Suplente: Talita Ferreira Gava dos Santos

**Legião Mirim de Bastos**

Titular: Adriana Cristina da Silva Gonçalves

Suplente: Dienyffer Mayara dos Santos Souza

**Base Ball de Bastos**

Titular: Evandro Pereira Pardinho

Suplente: Humberto Mitsuo Hara

**Centro Especializado Educação e Saúde**

Titular: Sueli Iwasawa

Suplente: Camila dos Santos Guedes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 21 de setembro de 2.023

***MANOEL IRONIDES ROSA***

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.828/23**

DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA** e **TIAGO DE ARAUJO INOUE**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 29/2023 exarado pela Divisão de Fiscalização, envolvendo a empresa Wasley Diemison Gomes Ltda (Wasley Gomes Construções), devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 22 de setembro de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.829/23**
DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Demitir a Servidora Sra. **MARCIA ALVES ARRUDA** – **RG nº 41.xxx.670-x, CPF nº 342.xxx.808-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx96**, que vinha ocupando o cargo de Psicólogo, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/09/2023, em virtude do término do Contrato.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **PAULO SERGIO ANDREASSI** – **RG nº 19.xxx.017-x, CPF nº 092.xxx.538-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx77**, classificado em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Coveiro – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21/09/2023;

= **MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU** – **RG nº 21.xxx.369-x, CPF nº 151.xxx.828-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx88**, classificada em 7º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social – Referência 29 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 22/09/2023, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Agente Comunitário de Saúde do Setor 26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de setembro de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.830/23**
DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/09/2023:

= **FABIO LIMA SILVA** – **RG nº 49.xxx.401-x, CPF nº 486.xxx.808-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx10**, classificado em 6º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário.

= Excluir, a partir de 25/09/2023, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **JULIANE NEPOMUCENO LEMOS**, tendo em vista que foi empossada no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, exercendo suas funções junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, não sendo considerado atividade ou local insalubre, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de setembro de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.831/23**
DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir das respectivas datas:

= **JOSUE BERTOLAZO**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/09/2023;

= **LUZIA CRISTINA PEREIRA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/09/2023.

= Enquadrar o Servidor Sr. **NELSON MEDEIROS DA ROCHA**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, a partir de 01/09/2023.

= Conceder aos servidores abaixo, o valor mensal de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a título de Diária, constante no Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/09/2023, enquanto desempenharem suas funções no transporte de alunos da Secretaria Municipal de Educação:

= **CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA**;

= **VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA**.

= Implantar, a partir de 01/09/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **MARIA ELIZETE TEIXEIRA**, totalizando 40%, grau máximo, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000574-27.2022.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de setembro de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.832/23**

DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= **Nomear** o candidato sr. **MARCEL CASSIO MOURA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 23º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 25/09/2023.

= Prorrogar o prazo para a posse do candidato sr. **ALEX DOS SANTOS – RG nº 47.xxx.066-x**, nomeado através da Portaria nº 7.822/23 para o cargo de Servente de Pedreiro, por motivos de saúde, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 3.840/2023.

= Conceder, a partir de 18/09/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JETRO ALEXANDRE**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 25/09/2023:

= **ALEXANDRE JOSE FIANI GHIRALDI – RG nº 22.xxx.302-x, CPF nº 161.xxx.428-xx** e **PIS/PASEP nº 130xxxxx94**, classificado em 3º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista - Referência 36;

= **HELTON KRISMAN DE ARAUJO – RG nº 47.xxx.811-x, CPF nº 389.xxx.458-xx** e **PIS/PASEP nº 272xxxxx73**, classificado em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Médico ESF.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de setembro de 2.023
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023**

O prefeito do município de Bastos, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 051/2023 para "Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet e link dedicado a internet", com sessão pública prevista para o dia 29/09/2023 às 09h. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de impugnação apresentada, sendo posteriormente divulgada nova data para o certame. Bastos/SP., 27 de setembro de 2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito de Bastos.

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **MARLENE APARECIDA DOS SANTOS**, aprovada em 15º lugar para o cargo de Cuidador no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de

Bastos, situada à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 16h00min, munida de documentos que habilitem à sua contratação emergencial por tempo determinado.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***
***Bastos/SP, 28 de Setembro de 2023.***
***MANOEL IRONIDES ROSA***
***Prefeito Municipal***

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **THIAGO VIEIRA DE LIMA – CPF 305.XXX.XXX-98**, aprovado em 26º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo no Concurso Público 001/2023, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2023.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***
***Bastos/SP, 28 de Setembro de 2023.***
***MANOEL IRONIDES ROSA***
***Prefeito Municipal***

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **JOSÉ GENILDO SILVA DE LUCENA – CPF nº889.XXX.XXX-04**, aprovado em 24º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo no Concurso Público 001/2023, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2023.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***
***Bastos/SP, 28 de Setembro de 2023.***
***MANOEL IRONIDES ROSA***
***Prefeito Municipal***

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **ALDO ALDAIR DE MATOS – CPF nº XXX.XXX-XX**, aprovado em 3º lugar para o cargo de Pintor no Concurso Público 001/2023, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2023.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***
***Bastos/SP, 28 de Setembro de 2023.***
***MANOEL IRONIDES ROSA***
***Prefeito Municipal***

.....